



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 4/2025 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 1.231, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2025, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5190906), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente a "Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática", designada conforme Portaria Nº 8642/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE (SEI 6887709), de 16 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.892/2008 [Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 (SEI 0515246), de 26 de novembro de 2018, e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 80 (SEI 5048645), de 29 de junho de 2023, **torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo** (SEI 7077356) para o curso de "Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do Campus Jaguaribe", autorizado pela Resolução IFCE/CONSUP nº 240 (SEI 6747830), de 16 de novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** o item 3.6 do Edital: "*É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo*".

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de documentação apresentada pelos candidatos à vaga do curso de especialização, retifica-se o item 3.6 de modo a constar: "*A critério de decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, poderá ser permitido o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento*", respeitando-se o prazo estabelecido nesta retificação".

**RESOLVE** definir período de retificação de documentação de 5 a 8 de maio de 2025. Todavia, o resultado definitivo das inscrições permanece no dia 9 de maio de 2025. As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

Jaguaribe, 5 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Augusto Teixeira Peixoto**  
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 05/05/2025, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7349038** e o código CRC **60E452B4**.

---